PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 312/2020

Guaíba, 03 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 064/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 118/2020**, apresentado pela: **Bancada do PSDB.**

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Referente à emenda impositiva 044/2019, de minha autoria, em que foi solicitada a reversão total do valor todo em apoio às famílias em vulnerabilidade social com complementos alimentares. De que maneira este valor foi aplicado e quantas famílias contempladas?**

Agradecendo a nobre bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O valor foi aplicado na compra de cestas básicas, forram adquiridas aproximadamente 784 cestas básicas. Logo, foram beneficiadas em torno de 784 famílias.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verª. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 118/2020 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 013533 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FB7645BE6ECD5B2D287FF0C80A2348E3